

CONSELHO PEDAGÓGICO

DELIBERAÇÕES

Data: 30 outubro 2025	Assunto: Frequência mínima obrigatória
------------------------------	---

Na reunião realizada em 30 de outubro de 2025, e considerando a necessidade de promover a presença dos estudantes nas salas de aulas, com vista ao aumento do sucesso escolar, o Conselho Pedagógico decidiu adotar a recomendação da Comissão Pedagógica do Conselho Académico, aprovada neste órgão em 12 de junho de 2025, relativa às condições de frequência às aulas como critério para aprovação nas unidades curriculares.

Assim, recomenda-se que sejam adotadas, para todas as unidades curriculares de todos os cursos, as seguintes percentagens de presenças mínimas nas aulas: 50% nas aulas Teóricas; 50% nas aulas Teórico-práticas e 75% nas aulas práticas.

A Presidente do Conselho Pedagógico